



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2022 DATADO EM 16.05.2022**

"Termo de Apostilamento de contrato que entre si fazem o MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES, e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, na forma abaixo":

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER.
PROCESSO Nº.: 115.695/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste ao contrato nº. 067/2022, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI, Resolução 10/2024, Ata 04/2024, aprovada pela Assembléia Geral do COINTER, na seguinte forma:

1.1.2. Valor mensal do contrato passará de R\$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais), para R\$2.942,50 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALOR TOTAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica expresso na Cláusula Primeira, o valor do reajuste perfaz a importância de R\$3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais), cujas despesas serão custeadas através dos seguintes recursos orçamentários:

009 - Secretaria Municipal de Agricultura
009012.2060600202.072 - Participação em Consórcio Público - Agricultura
33933900000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
Fonte - 150000000000
Ficha - 575

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores descritos no presente Termo de Apostilamento é referente ao exercício financeiro do ano de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

3.2. E por estarem justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas neste Termo de Aditamento, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

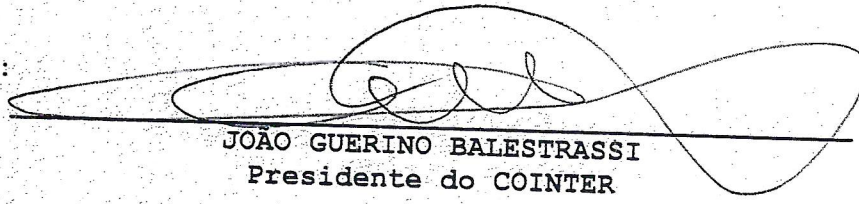
Governador Lindenberg/ES, 18 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES
LEONARDO PRADO FINCO
Prefeito

CONTRATADO:



JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER